



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

1º ATA DA SESSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SEMESC/PVH

PROCESSO: 23.00091-000/2021

OBJETO: Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**

PREÂMBULO

No dia **07 de março de 2022**, às **13h**, reuniram-se na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Contratos e Convênios – SEMESC**, Sítio à Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade, CEP. 76.803-888, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO DA SEMESC**, e os membros que ao final subscrevem, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente ao chamamento supracitado.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão, constatou-se a submissão dos documentos das interessadas abaixo descritas:

TECPRO Projetos e Construções LTDA. 03.342.224/0001-70 e o Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando as informações supracitadas, concluímos que as proponentes acima mencionadas, encontram-se inabilitadas.

DA FASE RECURSAL

Considerando a inabilitação dos proponentes, será aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados. Ademais, será enviado aos seus endereços eletrônicos o modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta Comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) as medidas ulteriores eventualmente necessárias.

DAS PONDERAÇÕES

CONSIDERANDO a particularidade do objeto, o prazo exíguo para apresentação dos respectivos projetos ao órgão concedente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

CONSIDERANDO que esta Secretaria tomou conhecimento por meio de consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na data de 03.03.2022 do Parecer Nº 0042/2022-GPMILN do Processo 277/2022;

CONSIDERANDO ainda que as proponentes: TECPRO Projetos e Construções LTDA. 03.342.224/0001-70 e o Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Porto Velho CNPJ 063.628.556/0001-47, não apresentaram os documentos exigidos no item 5 do Edital de Chamamento Público na íntegra do prazo inicialmente estipulado.

DECISÃO

Comunicamos a reabertura dos prazos conforme republicação do presente Edital.

Igualmente, em homenagem aos princípios da razoabilidade e menor onerosidade excessiva, informamos às interessadas que os documentos já apresentados pelas preponentes, ora inabilitadas, serão convalidados pela equipe técnica desta SEMESC.

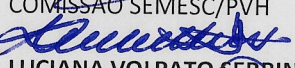
ENCERRAMENTO

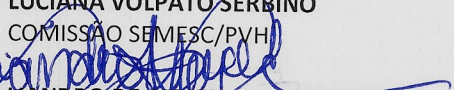
Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.semesc.portovelho.ro.gov.br.

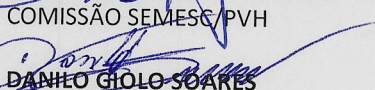
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho – RO, 07 de março de 2022, às 13h.

COMISSÃO

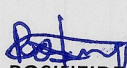

VINICIUS DALL'ACQUA
COMISSÃO SEMESC/PVH


LUCIANA VOLPATO SERRINO
COMISSÃO SEMESC/PVH


LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
COMISSÃO SEMESC/PVH


DANILLO GÍOLO SOARES
COMISSÃO SEMESC/PVH

Homologo a Decisão da Comissão:


ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos